



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 001/96

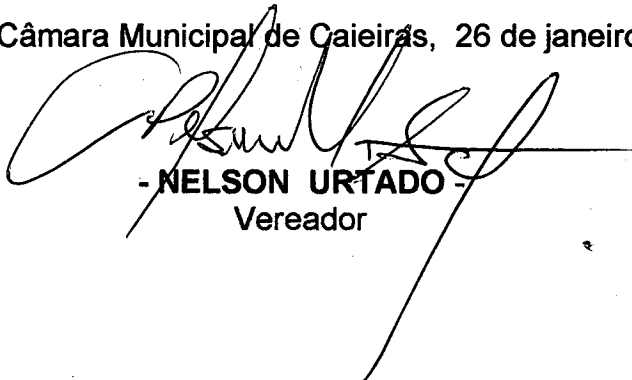
Senhora PRESIDENTA:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que elabore um Projeto de Lei regulamentando a instalação de máquinas de fliperamas, principalmente as que estejam instaladas próximo a escolas municipais em nosso Município.

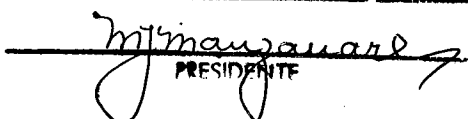
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa regularizar a situação desses estabelecimentos que muitas vezes funcionam próximos a escolas, desviando a atenção de alunos que deixam de frequentar as aulas para ficarem jogando nessas máquinas, o que causa grande preocupação aos pais e professores. No caso das Escolas estaduais já existe um Decreto Estadual que regulamenta tal matéria, determinando que num raio de 100 metros seja proibida a instalação dessas máquinas.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de janeiro de 1.996.


- NELSON URTADO -
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 06/02/1996


PRESIDENTE